



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

DECRETO Nº 6.282, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 75, I, “I” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelos arts. 4º e 5º do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Nova Esperança, a fim de assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e no Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019, com suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO ainda a Homologação da Licitação nº 089/2024, modalidade Pregão, Processo nº 0240/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes profissionais médicos para compor a Junta Médica Oficial do Município de Nova Esperança, instituída pelo Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019, com a finalidade de cumprir as disposições previstas na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e demais normativas pertinentes:

I - Lucio Fernandes Enares, CRM/PR nº 24.126.

II - Heitor Segantine Busatto Pereira, CRM/PR nº 36.863 - RQE 28.817.

III - Maria Amelia Roveri Molina Belentani, CRM/PR nº 34.415.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 9 de dezembro de 2025, podendo ser renovado conforme a necessidade e conveniência administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal